INDICAÇÃO Nº 508/2025
Data: 23 de maio de 2025

Ementa: sugere a adoção de providências para a restauração da iluminação pública na Rua Marechal Deodoro, no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências urgentes quanto à falta de iluminação pública na Rua Marechal Deodoro, em nossa cidade.

Justificativa:

Conforme relatos de moradores da localidade, a Rua Marechal Deodoro encontra-se sem iluminação pública há mais de 40 (quarenta) dias, situação que tem gerado insegurança aos residentes, pedestres e motoristas que trafegam pela via durante o período noturno.

A ausência de iluminação adequada aumenta consideravelmente os riscos de assaltos, acidentes e demais situações que comprometem a segurança pública e a qualidade de vida da população.

Diante da importância da iluminação pública como serviço essencial, e considerando o tempo decorrido sem solução, indica-se ao setor competente da administração municipal que sejam tomadas as devidas providências para a reposição das lâmpadas queimadas e/ou manutenção da rede elétrica da via, com a máxima urgência.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br